

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Cria a Medalha de Mérito “Antônia Cardoso do Nascimento”, em comemoração do Dia das Mães, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Patos de Minas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos de Minas aprovou e eu, Francisco Carlos Frechiani, Presidente nos termos do art. 17, I, e, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Patos de Minas, a Medalha de Mérito “*Antônia Cardoso do Nascimento*”, em comemoração do Dia das Mães, a ser outorgada às mulheres que se destacam como mães no município de Patos de Minas.

Art. 2º O Projeto de Decreto Legislativo será acompanhado de justificativa, demonstrando o cumprimento do requisito previsto no artigo anterior.

Art. 3º Cada parlamentar poderá apresentar um projeto de decreto legislativo por sessão legislativa, seja como autor ou coautor, mediante proposta aprovada por maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 4º A medalha de que trata o art. 1º será confeccionada em prata ou bronze, com formato circunferencial, medindo 06 (seis) centímetros de diâmetro, contendo a seguinte inscrição: no centro: “*Dia das Mães*” e o ano em que está sendo conferida a medalha; na borda “*Medalha Antônia Cardoso do Nascimento*”; e, no verso: “*Medalha de Mérito conferida pela Câmara Municipal de Patos de Minas*”.

Art. 5º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, preferencialmente na segunda semana de maio.

Art. 6º A homenagem de que trata esta Resolução é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma vez.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal.

Art. 8º Fica revogada a Resolução nº 283, de 14 de abril de 2014.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano de 2019.

Parágrafo único: Para este ano de 2018, em vez da medalha, será concedido o diploma intitulado Antônia Cardoso do Nascimento, constando os seguintes dizeres:

“Diploma Dia das Mães – A Câmara Municipal de Patos de Minas - MG, pelo Decreto Legislativo nº ___/___, outorga à senhora _____ o Diploma “Antônia Cardoso do Nascimento”, pelo Dia das Mães – Data e autor do projeto de decreto legislativo”

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de abril de 2018.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N 301/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA**